Id:0B620CA8BD178B65

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 004/2023

Processo Administrativo: nº 004/2023

Procedimento Licitatório: nº 003/2023

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E CAMISAS POLO EM MALHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

Contratante: Município de Domingos Mourão– PI.

Contratado: PRINT CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 07.787.487/0001-43

Valor Global: R$ 53.840,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 19 de janeiro de 2023.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Id:0F8BDD11D5B58964

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2023 - PMDM/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PMDM/PI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECURSOS: PRÓPRIOS E OUTROS.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: 09:45hs

DATA DA RODADA DE LANCES: 03 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: 10:00hs

EDITAL: Disponível nos sites: https://www.licitações-e.com.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Praça da Matriz, nº 135- Centro- Domingos Mourão- PI, CEP:64.250-000. E-mail: cplpmdomingosmourao@gmail.com

Domingos Mourão-PI, 19 de janeiro de 2023.

Matheus Oliveira Felício

Pregoeiro – PMDM/PI

Id:0B620CA8BD178B0C

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E CADASTRO RESERVA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E CADASTRO RESERVA Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Domingos Mourão, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.911/0001-22, estabelecido com sua sede administrativa, a Praça da Matriz, 135 - centro, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de professores com Graduação Superior, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, para atender no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, às Escolas localizadas na Área Urbana e Rural, baseado nos termos da Lei Municipal nº 304/2013 na qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção para contratação de Professores, EM CARÁTER temporário e cadastro reserva, constantes no **Anexo I – Quantitativos**.

Das disposições preliminares

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e eventuais retificações e sua execução caberá à Secretaria Municipal de Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período**: de 20 de janeiro a 27 de janeiro de 2023, conforme consta no **Anexo III**

2.2. **Local das inscrições**: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Praça João de Brito Passos, 249 - Centro, Domingos Mourão – Piauí,

2.3. **Horários**: Das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

2.4. **Não será cobrada taxa de inscrição.**

2.5. Será aceita apenas uma inscrição de cada candidato(a).

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e Análise de Currículo, fornecida gratuitamente no local de inscrição, podendo ser impressa e utilizada, também, as que estão disponíveis no **Anexo IV** deste Edital, anexando a ela as fotocópias dos documentos abaixo relacionados para servir de suporte na **Análise de Títulos**, os quais deverão ter correlação com a habilitação para a Área/Componente Curricular a qual o candidato estiver concorrendo,

a) Currículo;

b) Comprovante de Graduação Superior, com reconhecimento legal e autenticado.

c) Comprovante de Curso em Nível de Pós-Graduação/Especialização que esteja relacionado com a Área/Disciplina a que estiver concorrendo, com reconhecimento legal e autenticado.

d) Comprovante de Tempo de Serviço na Área da Educação, podendo ser: **Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS** *(com data de admissão e rescisão) e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente*;

e) Cédula da Identidade Civil;

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

g) Cursos de formação na área de atuação.

3.2. Não será aceita inscrição de candidatos com documentação que não atenda às alíneas **a, b, e, f, g** do item 3.1 deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados de acordo com número de vagas e de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Procuração Simples do interessado - *sendo necessário o reconhecimento de firma* - acompanhada das fotocópias de comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, as quais servirão de suporte para a Análise de Títulos.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao Procurador, depois de efetuada a inscrição.

(Continua na próxima página)